

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 645/76

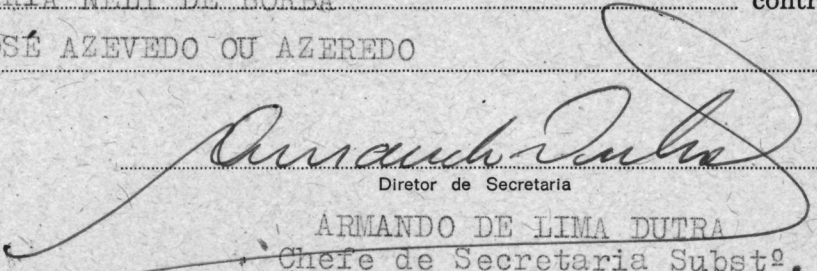
JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por

MARIA NELI DE BORBA contra
JOSÉ AZEVEDO OU AZEREDO


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst^o.

OBJETO: Saldo sal., Av. prév., 13^o sal. prop., Ass. C.P.
Total: Cr\$ 797,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N° 645/76
Em 13 / 12 / 76

PROC. N° 645/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos _____ treze _____ dias do mês de _____ dezembro
de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento MARIA NELI DE BORBA
plantadora _____ (Reclamante) _____ brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res.: Rua Artur Renner, 160 - Vila Progresso - Montenegro/RS
_____ portador da C.P. n°
_____, série _____, e apresentou a seguinte reclamação ,
contra JOSÉ AZEVEDO ou AZEREDO _____ plantação de acácia
(Reclamado) (Atividade)
_____ domiciliado em Fortaleza - fundos do Horto Florestal - Monten.
(Rua e número)

DECLAROU:

- QUE trabalhou p/ o rcd. de 02.10.76 até 09.12.76, quando foi despedida, sem justa causa;
- QUE recebia Cr\$750,00 mensais;
- QUE não lhe foram pagos 16 dias trabalhados;
- QUE não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Saldo de salário(16 dias)	Cr\$ 400,00
Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 200,00
13º salário proporcional(3/12)	Cr\$ 197,50
Assinatura da CP	- 0 -
TOTAL:	Cr\$ 797,50

A reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 12 de janeiro de 1977, às 13:40 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

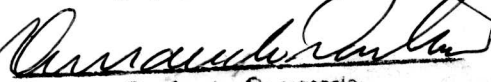
Maria Neli de Borba
MARIA NELI DE BORBA(rcte.)
Cód. 138

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
emitida e expedida a devida motuf. a ruda
através do sr. Of. de Just. Avul. Subst:
Dns 16.

Montenegro, 13 de 12 de 1976



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 645/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **JOSÉ AZEVEDO OU AZEREDO**
Fortaleza-fundos do Horto Florestal-Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante : **MARIA NELI DE BORBA**
Reclamado : **JOSÉ AZEVEDO OU AZEREDO**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **doze** (**12**) do mês de **janeiro/77**, as **treze e quarenta** (**13:40** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 13 de dezembro de 1976

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Alga Azevedo de Azeredo
16.12.76

José Rodrigues de Azeredo

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10:40 horas, na localidade de Fortaleza, fundo do Horto Florestal da RFFSA, sendo aí, notifiquei ao sr. JOSE RODRIGUES DE AZEREDO, nome exato do reclamante, na pessoa de sua esposa, sra. OLGA AZEVEDO DE AZEREDO, a qual assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 16 de dezembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
Ofc. Justiça Aval.-Substº



4
[assinatura]

PROCESSO Nº 645/76.....

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA NELI DE BORBA, reclamante, e JOSÉ AZEVEDOU ou AZEREDO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados saldo de salários, aviso prévio, 13º salário propocional e assinatura da CTPS. Presentes as partes. DEFESA PRÉVIA: que a reclamante não tem direito ao que ~~se~~ pleiteia porque trabalhou somente de 13 de outubro a 27 de novembro; que nos primeiros vinte e poucos dias da reclamante trabalhou somente pela parte da manhã, eis que a filha da reclamante era cuidada pela sua irmã na parte da manhã e na parte da tarde ia para o colégio; que como a reclamante não apresentava produção suficiente, o reclamado propôs que a reclamante passasse a trabalhar por empreitada, porém a reclamante não concordou e disse que ia embora; que nos últimos 14 dias de trabalho a reclamante recebeu Cr\$ 160,00 e tem direito a receber o saldo, eis que ganhava a 25,00 por dia; que não tem assinou a carteira da reclamante porque não tem firma registrada e pegou aquele trabalho a título de defesa, porém não tem inconveniente em assinar a carteira; que por isso pede seja julgada improcedente a reclamatória, exceto quanto ao saldo de salário devido. Proposta a conciliação foi aceita nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato à reclamante a importância de Cr\$ 300,00. Com o recebimento desta importância a reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de R\$ 30,00, cabendo a 15,00 para cada uma das partes, ficando dispensada a reclamante por perceber menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
Juiz do Trabalho - Presidente

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Maria Neli de Borba
Cod. 149
Maria Neli de Borba

José Azevedo
José Azevedo

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		241344570		001/0318-2 12-01-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE JOSÉ AZEREDO					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)			07 NÚMERO		
09 BAIRRO OU DISTRITO Fortaleza		10 CEP 95780		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	
13 EXERCÍCIO 77		14 COTA OU DUODÉSIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO	
16 TIPO 3		17 N.º PROCESSO 000 645/76		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais-1			20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 15,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO			22 MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 645/76		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
RECLAMANTE(S) Maria Neli de Borba			26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$
RECLAMADO(A) José Azeredo			28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 15,00
GUIA N.º 05/77		EXPEDIDA EM 12 01 77		30	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO					

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de 01 de 1977

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO